

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2013 (Do Sr. Waldir Maranhão)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de promover debate com o Ministério da Educação, com o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB – e a União Nacional dos Estudantes - UNE, sobre o instituto da AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA e os marcos regulatórios do ensino superior, frente a atual situação de paralisação dos debates da REFORMA UNIVERSITÁRIA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater com Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB acerca do tema Autonomia Universitária e Marcos Regulatórios na Educação Superior do Brasil, com a finalidade de integrar, valorizar e defender seus propósitos institucionais, além de promover e coordenar, em âmbito nacional, discussões sobre as políticas voltadas para o Ensino Superior.

Indicamos para serem convidados as seguintes autoridades e especialistas:

- 1- Exmo. Sr. ALOIZIO MERCADANTE – Ministro de Estado da Educação;

7C18E6B957

- 2- Magnífico Reitor Sr. WOLMIR THEREZIO AMADO – Presidente do CRUB– Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras;
- 3- Magnífico Reitor Sr. JOÃO CARLOS GOMES (UEPG) – Presidente da ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais;
- 4- Magnífico Reitor Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY (UFPA) – Presidente da ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- 5- Magnífico Reitor Sr. VILMAR TOMÉ (UNISC) – Presidente da ABRUC – Associação Brasileira das Universidades Comunitárias;
- 6- Sr. GABRIEL MÁRIO RODRIGUES – Presidente da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior;
- 7- Um educador, especialista em avaliação e regulação, a ser indicado pelo CRUB.

JUSTIFICATIVA

A REFORMA DE ENSINO ocupou por um tempo o centro dos debates no sentido de alcançarmos para o nosso país um novo e moderno modelo para o desenvolvimento da educação em todos os níveis.

A Lei do SINAES - que foi construída com amplo debate nesta casa legislativa - tem sido aplicada com um conjunto de outras normas, no processo de regulação do ensino superior.

7C18E6B957

7C18E6B957

As avaliações com fim educacional estão intimamente ligadas com o processo educacional, possibilitando a todos os que atuam na academia uma atuação intensa.

Com a paralisação dos debates e com a falta de uma construção da REFORMA UNIVERSITÁRIA BRASILEIRA, as IES estão sendo submetidas a um processo de avaliação regulatória, com ênfase no que afirmam alguns especialistas se torna um uso coercitivo da avaliação, com priorização da regulação em detrimento de mais completa avaliação do processo educacional.

O uso de um mesmo processo de avaliação para fins educacionais e regulatórios deve implicar numa postura predominantemente de Educadores e não de Juízes.

Os marcos regulatórios estão sendo construídos com a participação dos atores do processo educacional?

Se inexistir essa postura por parte do órgão regulador estaria sendo ferido o instituto da Autonomia Universitária?

A quebra da hierarquia das leis, segundo alguns especialistas, com a prática de um atuar com base em normas técnicas e portarias tem sido para a universidade uma preocupação em sua relação com o órgão regulador.

Como é importante, por outro lado, o diálogo universidade x governo x estudantes, e com os representantes do Poder Legislativo, para que ocorra a efetiva garantia da autonomia universitária.

Essas razões reunidas fundamentam o requerimento que ora apresento à doura Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

Pretendemos trazer a mais clara luz os esforços do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB -, de outros dirigentes de órgãos associativos de universidades e do Ministério da Educação, no sentido de destacarmos a importância de serem retomadas as discussões para atingirmos a conclusão da Reforma Universitária, como principal caminho para garantirmos o constitucional direito de autonomia universitária.

A troca de informações, a discussão e o aprofundamento do assunto que nos propomos debater será de grande significado para todos os participantes: representantes do povo no plano federal, dirigentes e administradores universitários, educadores e cientistas, comunidade acadêmica, a fim de unirmos forças e, juntos, chegarmos a decisões que devem ser cruciais e do maior interesse para a cidadania brasileira.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2013

Deputado Federal WALDIR MARANHÃO

PP/MA

7C18E6B957

7C18E6B957